



ID: 106138

REQUERIMENTO DE PESAR

Requeiro/Requeremos à Mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, VOTOS DE PROFUNDO PESAR, a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento do Senhor Irmão Geraldo, da CCB Jabuticabeiras, ocorrido no dia 09 de junho de 2026.

O falecimento do Irmão Geraldo causa profundo pesar entre seus familiares, amigos, irmãos de fé e todos aqueles que tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Pessoa estimada no meio religioso e comunitário, o Irmão Geraldo deixa lembranças de respeito, amizade, dedicação à fé e convivência fraterna junto à comunidade da Congregação Cristã no Brasil — CCB Jabuticabeiras.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa presta sua solidariedade aos familiares, amigos e irmãos da Congregação, rogando a Deus que conforte todos os corações enlutados e conceda força espiritual para atravessar esta irreparável perda.

Diante disso, apresenta-se o presente Requerimento de Pesar como justa homenagem à memória do Irmão Geraldo e como expressão de respeito desta Câmara Municipal aos seus familiares e à comunidade religiosa da qual fez parte.

Requeiro ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 11 de junho de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **11/06/2026 09:58**

Checksum: **8491C4748560DF4B3AAE7E8B92E6BA9DDBB4F5A25312F921183D6F3A278CB725**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.